



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'J. P.' and another that appears to be 'R. S.'.

## **FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**

### **ATA N.º 08/2017**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETTE**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, Secretário, e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, Tesoureiro.

#### **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 – APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

#### **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

2.1 – 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: - 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, 2ª ALTERAÇÃO AO PPI: - A terceira modificação orçamental para o ano de 2017, é constituída pela 2ª revisão ao orçamento da receita que importa na quantia de **35 100,00 €** em reforços e inscrições e **10 000,00€**, em anulações e 2ª revisão ao orçamento Despesa, que importam na quantia de **30 400,00 €** em reforços e inscrições e **5 300,00€** em anulações e 2ª alteração ao PPI, que importa na quantia de **11 400,00 €** em reforços. Depois de analisados os referidos documentos, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.2 – CONCESSÃO DE ALVARÁS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério de Galeado:



- Sr. Henrique da Silva Pacheco, sepultura número vinte e três, do talhão número dois;

- Sr<sup>a</sup>. Gisélia da Silva Dias, sepultura número doze, do talhão número quinze.

O Executivo aprovou por unanimidade as referidas aquisições e deliberou mandar emitir os respetivos alvarás.

**2.3 - EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – O senhor Presidente expôs a necessidade de contratar um varredor, de forma a assegurar a limpeza das ruas durante os meses de verão.

Considerando o disposto o n.º 5 do art.º 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado 2017, adiante designado por (LOE), que aponta para a obrigatoriedade da existência de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo, nas celebrações de contratos de aquisição de serviços, considerados ou não essenciais, independentemente do valor da adjudicação.

Neste sentido, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade dar parecer prévio favorável para a celebração do seguinte contrato de aquisição de serviços, por ajuste direto (regime geral).

Celebração de contrato: - Joselina Maria Martins Vitório, pelo preço mensal de setecentos e cinco euros, durante o período de dez de julho a trinta e um de outubro de dois mil e dezassete.

**2.4 – MÁQUINA DE MONDA TÉRMICA:** - O Sr. Presidente informou os restantes membros do Executivo acerca dos problemas verificados com a máquina da monda térmica, nomeadamente acerca dos consumos exagerados de água e gasolina, que são o dobro dos valores declarados pelo vendedor, e sugeriu que se tentasse devolver a mesma, apesar desta garantir o trabalho pretendido. Depois de submetido a votação foi aprovado por unanimidade.

**2.5 – ASSOCIAÇÃO MIL PATAS:** - O executivo deliberou por unanimidade ceder a “Casa do Carochão”, à Associação Mil Patas, para ser utilizada como casa de recobro de animais.

**3. – PAGAMENTOS:** - Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que no período de dezoito de maio a vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezassete, autorizam pagamentos no valor de € 71.479,52 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta.

**4. - APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**5. - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

 O PRESIDENTE;

 O SECRETÁRIO;

 O TESOUREIRO;  
Paulo Jorge Dias Reis